

ANEXO II
CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO SA
Nome Fantasia	ONCOCLINICAS ONCOVIDA
CNPJ	01.682.668/0001-29
Endereço	Q SGA SUL 915 – CONJ O SALA 1 T – EDIFICIO ADVANCE 2
CEP	70390-150
Telefone	(61) 3027-6200
E-mail	comercial.df@oncoclinicas.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	ITAÚ
Agência	0198
Conta corrente	48343-0



A interessada conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) 5.3.1, Atendimento nas especialidades: Cirurgia Oncológica, Cirurgia Torácica, Hematologia, Ginecologia e Obstetrícia, Mastologia, Oncologia Clínica/ Cancerologia, Pneumologia, Cardiologia, Oncologia/Hematologia Pediátrica, Cardiologia. do item 5.3.1 do Termo de Referência nº 486/2024, Anexo I ao Edital de Credenciamento N.º 4 /2024 -CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
5.3.1	Estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

SUBITEM 5.3.1- PROCEDIMENTOS DE ONCOLOGIA	
10101012	Consulta em Consultorio
10102019	Visita Hospitalar
20103212	Distúrbios circulatórios artério-venosos e linfáticos.
20104138	Imunoterapia Específica - 30 dias Planejamento Técnico.
20104146	Imunoterapia Inespecífica - 30 dias Planejamento Técnico
20104294	Terapia oncológica - planejamento e 1º dia de tratamento.
20104308	Terapia oncológica - por dia subsequente de tratamento.
20104430	Terapia antineoplásica oral para tratamento do câncer.
20104383	Pulsoterapia intravenosa (por sessão) - ambulatorial.
20104391	Terapia imunobiológica intravenosa (por sessão) - ambulatorial.
20104154	Instilação vesical ou uretral.
20104421	Terapia imunobiológica subcutânea (por sessão) ambulatorial.
20104260	Terapia oncológica com aplicação de medicamentos por via intracavitária ou intratecal - por procedimento.
20104286	Terapia oncológica com aplicação intra-arterial ou intravenosa de medicamentos em infusão de duração mínima de 6 horas - por dia subsequente de tratamento
20104103	Curativos em geral sem anestesia, exceto queimados
30202159	Laserterapia para o tratamento da mucosite oral / orofaringe, por sessão.
30713021	Biopsia óssea
31301029	Biópsia de vulva
31301126	Vulvectomy ampliada
31302017	Vulvectomy simples
31303021	Biopsia do Colo Uterino



31303030	Biopsia Endométrio
31303293	Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) hormonal
40304485	Medula óssea, aspiração para mielograma ou microbiológico.
40304892	Mielograma
40403068	Coleta de biópsia de medula óssea por agulha
40808203	MARCAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA POR NÓDULO - MÁXIMO DE 3 NÓDULOS POR MAMA, POR US (NÃO INCLUI EXAME DE IMAGEM)
40808220	Punção ou biópsia mamária percutânea por agulha fina orientada por estereotaxia (não inclui o exame de base)
41301099	COLETA DE MATERIAL CÉRVICO-VAGINAL
41301102	Colposcopia (cérvice uterina e vagina).
41301374	Vulvosscopia (vulva e períneo)
50000209	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema linfático e/ou vascular periférico
50000713	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente independente ou com dependência parcial, com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico

Realizamos consultas nas Especialidades: Cirurgia Oncologica, Cirurgia Torácica, Hematologia, Ginecologia e Obstetricia, Mastologia, Oncologia Clínica/Cancerologia, Pneumologia, Cardiologia, Oncologia/Hematologia Pediátrica, Cardiologia.

Espaço físico da Clínica:

Nº DE CONSULTÓRIOS: 17
Nº DE CONSULTÓRIO MULTIDISCIPLINAR: 3
Nº DE CONSULTÓRIO MULTIDISCIPLINAR: 1
Nº DE BOX: 4 suítes, 11 box individuais, 7 poltronas (coletivo) = 22 box
Nº SALA DE PROCEDIMENTOS: 2
Nº SALA DE EMERGÊNCIA: 1
Nº DE BANHEIROS: 22

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – ONCO VIDA:

ONC-ENF-0014 ASPIRADOR CIRÚRGICO ASPIRAMAX (NS)
ENFERMAGEM ONC
6066723 NÃO
ONC-CONS-0016 ASPIRADOR DE FUMAÇA WAVEVAC (LOKTAL)
CONSULTORIOS ONCO
NQXX-WV 000508 NÃO
ONC-ENF-0002 BALANÇA PERSONAL (FILIZOLA)
ENFERMAGEM ONC
7984/2008 000634 NÃO
ONC-ENF-0001 BALANÇA W200/5 (WELMY)
ENFERMAGEM ONC
18652 000872 NÃO



ONC-CONS-0014 BISTURI ELÉTRICO WAVETRONIC 5000 (LOKTAL) CONSULTORIOS
 ONCO
 XQBN-DG 000490 NÃO
 ONC-CONS-0015 BISTURI ELÉTRICO WAVETRONIC 5000 (LOKTAL)
 CONSULTORIOS ONCO
 EHHK-DG 000504 NÃO
 ONC-ALM-0001 BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (B.
 BRAUN) ALMOX ONCO
 C87211 NÃO
 ONC-ALM-0002 BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (B.
 BRAUN) ALMOX ONCO
 C105811 NÃO
 ONC-ALM-0003 BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (B.
 BRAUN) ALMOX ONCO
 C105918 NÃO
 ONC-ENF-0012 CADEIRA ELÉTRICA PARA EXAMES UNIQUE G STANDARD (WEM
 EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA)
 ENFERMAGEM ONC
 01851 000493 NÃO
 ONC-ENF-0016 CAMA ELÉTRICA GENÉRICO (MHL METALÚRGICA HOSPITALAR)
 ENFERMAGEM ONC
 000787 NÃO
 ONC-ENF-0017 CAMA ELÉTRICA MT 0420 FLEX (META HOSPITALAR)
 ENFERMAGEM ONC
 04100208000400 000677
 001
 NÃO
 ONC-ENF-0020 CARDIOVERSOR BIFÁSICO CARDIOMAX (INSTRAMED)
 ENFERMAGEM ONC
 052018CM11013 NÃO
 ONC-ENF-0013 CARDIOVERSOR BIFÁSICO D3 BENEHEART (MINDRAY)
 ENFERMAGEM ONC
 EL-49016045 001123 NÃO
 ONC-CONS-0011 COLPOSCÓPIO PE-7000 F RL (MEDPEJ)
 CONSULTORIOS ONCO
 14744 00487 NÃO
 ONC-CONS-0010 DINAMÔMETRO HIDRAULICO DE MAO (SAEHAN)
 CONSULTORIOS ONCO
 011973 001171 NÃO
 ONC-CONS-0022 ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL ML-003 (MISSOURI)
 CONSULTORIOS ONCO
 532309 NÃO
 ONC-ENF-0008 ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL N/A MISSOURI
 (MISSOURI) ENFERMAGEM ONC
 535366 001556 NÃO
 ONC-CONS-0025 ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL SOLIDOR MANUAL
 (SOLIDOR) CONSULTORIOS ONCO
 E46643 NÃO
 ONC-CONS-0026 ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL BP3BT0-A (MICROLIFE)



CONSULTORIOS ONCO
331602368 10416 NÃO
ONC-ALM-0004 ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL BPA100 (MICROLIFE)
ALMOX ONCO
201200685 NÃO
ONC-CONS-0003 ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL BPA100 (MICROLIFE)
CONSULTORIOS ONCO
331602374 10419 NÃO
NC-CONS-0024 ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL BPA100 (MICROLIFE)
CONSULTORIOS ONCO
331602376 10423 NÃO
ONC-CONS-0006 ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL BPA100 (MICROLIFE)
CONSULTORIOS ONCO
331602371 10420 NÃO
ONC-CONS-0023 ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL BPA100 (MICROLIFE)
CONSULTORIOS ONCO
331602372 10422 NÃO
ONC-DEP-0003 ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL BPA100 (MICROLIFE)
DEPÓSITO ONCO
12900336 NÃO
ONC-ENF-0007 ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL BPA100 (MICROLIFE)
ENFERMAGEM ONC
331602367 10418 NÃO
ONC-ENF-0005 ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL BPA100 (MICROLIFE)
ENFERMAGEM ONC
331602375 10414 NÃO
ONC-ENF-0006 ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL BPA100 (MICROLIFE)
ENFERMAGEM ONC
201410827 10428 NÃO
ONC-CONS-0013 ESFIGMOMANÔMETRO DIG
ENFERMAGEM ONC
20180627778LF NÃO
ONC-CONS-0012 FOCO AUXILIAR FC 3000 (MEDPEJ)
CONSULTORIOS ONCO
000488 NÃO
ONC-CONS-0021 FOCO CLÍNICO LED (MIKATOS)
CONSULTORIOS ONCO
001178 NÃO
ONC-ENF-0015 INALADOR ULTRASSÔNICO RESPIRAMAX (NS)
ENFERMAGEM ONC
7767717 NÃO
ONC-CONS-0005 NEGATOSCÓPIO 01 CORPO (GENÉRICO)
CONSULTORIOS ONCO
000705 NÃO
ONC-CONS-0002 NEGATOSCÓPIO 01 CORPO (GENÉRICO)
CONSULTORIOS ONCO
NEGATOSCÓPIO 01 CORPO (GENÉRICO)
CONSULTORIOS ONCO
000803 NÃO



ONC-CONS-0009 NEGATOSCÓPIO 01 CORPO (GENÉRICO)
CONSULTORIOS ONCO
000530 NÃO
ONC-ENF-0021 OXÍMETRO G1B (G3 GENERAL MEDTECH)
ENFERMAGEM ONC
G1BBR73183 NÃO
ONC-ENF-0010 OXÍMETRO MD300C1 (MORIYA)
ENFERMAGEM ONC
161415201998 NÃO
ONC-ENF-0033 OXÍMETRO MD300C1 (MORIYA) ENFERMAGEM
ONC
165115201980 NÃO
ONC-ENF-0009 OXÍMETRO MD300C1 (MORIYA)
ENFERMAGEM ONC

Nosso horário de atendimento é de segunda à sexta 08h às 18h.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Juliana Facundo Vianna, pelo telefone nº 3773-3049 e Whatsapp nº 61- 99149-8275. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº I Termo de Referência nº 486/2024 e Edital nº 4/2024, pelo qual esta requerente declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Eduardo Cesar Alves, portador(a) do RG nº M4001423-MG e CPF nº 638.134.916-68, comunicável pelo telefone nº 3773-3049 e Whatsapp nº 99149-8275, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília, 18 de Novembro de 2024.

Eduardo Cesar Alves

Eduardo Cesar Alves- Representante Legal
CPF: 638.134.916-68
RG: M4001423-MG





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.682.668/0001-29 DUNS®: 951933019
Razão Social: ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A.
Nome Fantasia: ONCOCLINICAS ONCO VIDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/12/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	16/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/01/2025
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/01/2025 16:15:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A.**
CNPJ: **01.682.668/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A.
01.682.668/0001-29

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/01/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.BTCB.PIQO.FHG9.WFJQ.XY05**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 3/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 02 de janeiro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação da clínica ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A - CNPJ: 01.682.668/0001-29.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;

- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **04/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **CLÍNICAS de ONCOLOGIA, RADIOTERAPIA e TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 158555197, o qual Credenciou no subitem 5.3.1. Estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia, **do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A. CNPJ: 01.682.668/0001-29 ENDEREÇO: Q SGA SUL 915 – CONJ O SALA 1 T – EDIFÍCIO ADVANCE 2 FONE: (61) 3773 3049 e (61) 99149 8275 EMAIL: comercial.df@oncoclinicas.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Maj. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações em exercício**, em 05/01/2025, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **159795736** código CRC= **8B7EDC0A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025 - Credenciamento da Clínica ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 3/2025 (159795736), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A – CNPJ: 01.682.668/0001-29 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 5.3.1. Estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia, **do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 06/01/2025, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **159796301** código CRC= **882FE43E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00195917/2024-06

Doc. SEI/GDF 159796301



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 15/2025

Última atualização 06/01/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 06/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000015/2025 **Fonte:** [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)

Objeto:

Credenciamento de Clínica ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.